



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2019  
DISPENSA N.º 08/2019

Às dez horas (10h) do dia doze de Agosto do ano de dois mil e dezenove(12/08/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017 e portaria n.º 09/2019–SG, de 19/02/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que o Gabinete do Prefeito solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Aquisição de dois(02) servidores de backup modelo **Dell PowerEdge R540**, em regime de urgência, uma vez que o atual servidor teve seu processador superaquecido devido falha no sistema de refrigeração da CPU(cooler parado). Esse fato resultou na instabilidade do servidor tornando o mesmo inutilizado para a finalidade segundo parecer técnico. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa já mantém um grande de fornecimento de equipamentos em informática de grande porte e performance com esta municipalidade, sendo atualmente, umas das grandes corporações líder do segmento no mercado mundial. Seu *know how* é indiscutível na área sendo respaldada pela grande preferência em vários órgãos e entidades, espalhadas pelo mundo devido a alta segurança, qualidade e desempenho de seus equipamentos. Também ficou registrado o fato das informações e registros do Município estarem sem nenhuma proteção ou garantia de cópias de segurança, o que motivou a aquisição emergencial conforme prevê a Lei 8666/93, art II e IV. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 72.381.189/0001-10, com sede na Avenida Industrial Belgraf, 400, Bairro Industrial, Eldorado do Sul/RS – CEP: 92990-000, cujo montante dos equipamentos totalizou o valor de **R\$ 64.520,24 (Sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)** sendo pago em parcela única.

Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h37min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain  
Membro da comissão

Gisiane Medeiros Moraes  
Membro da comissão